



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA DA 2ª CAMARA EXTRAORDINARIA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 01970515120128170001
Apelação: 0427871-1

PROTOCOLO - TIPE / DIRETORIA CIV.
RECEBIO ORIGINAL COM _____ FOLHAS
E _____ CÓPIA(S) COM _____ FOLHAS(S).
Diretoria Cível - TIPE

PROTOCOLO

1589 28/01/2020 27969288 DIRETORIA CIVIL

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JADIR CORREIA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada das guias de preparo devidamente quitadas nos termos do artigo 1007 do CPC, bem como dos instrumentos de procuração e substabelecimento para regularização de representação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE



Superior Tribunal de Justiça



RECIBO DE SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.992006 02592.424176 4 81570000030820			
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento. Após, gere novo boleto no site www.stj.jus.br .						Vencimento 06/02/2020
Beneficiário (nome, CPF/CNPJ) SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 00.488.478/0001-02						Agência / Código do Beneficiário 4200-5 / 333.030-3
Beneficiário (endereço) SAFS Qd 06 Lt 01 Trecho III ASA SUL 70095-900, Brasília - DF						Nosso Número 29419920002592424
Data Documento 17/01/2020	Nº do Documento 2592424	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data Processamento 17/01/2020	(-) Valor do Documento R\$ 308,20	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções / Observações PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS, RECURSO ESPECIAL. Unidade Federativa: PERNAMBUCO, outras origens. Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido: 01970515120128170001. Valor do porte remessa e retorno: R\$ 308,20. Não pagar após o vencimento, o cancelamento é automático. Impresso em 17/01/2020. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.						(-) Outras Deduções
						(-) Mora / Multa
						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado R\$ 308,20
Pagador Autor/Recorrente: SEGURADORA LIDER DO CONSORC...O DPVAT SA (CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04) Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR (RIO DE JANEIRO, RJ). CEP 20031205. Réu/Recorrido: JADIR CORREIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 00849159431)						
Código de Baixa Autenticação Mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.992006 02592.424176 4 81570000030820			
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento. Após, gere novo boleto no site www.stj.jus.br .						Vencimento 06/02/2020
Beneficiário (nome, CPF/CNPJ) SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 00.488.478/0001-02						Agência / Código do Beneficiário 4200-5 / 333.030-3
Beneficiário (endereço) SAFS Qd 06 Lt 01 Trecho III ASA SUL 70095-900, Brasília - DF						Nosso Número 29419920002592424
Data Documento 17/01/2020	Nº do Documento 2592424	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data Processamento 17/01/2020	(-) Valor do Documento R\$ 308,20	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções / Observações PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS, RECURSO ESPECIAL. Unidade Federativa: PERNAMBUCO, outras origens. Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido: 01970515120128170001. Valor do porte remessa e retorno: R\$ 308,20. Não pagar após o vencimento, o cancelamento é automático. Impresso em 17/01/2020. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.						(-) Outras Deduções
						(-) Mora / Multa
						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado R\$ 308,20
Pagador Autor/Recorrente: SEGURADORA LIDER DO CONSORC...O DPVAT SA (CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04) Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR (RIO DE JANEIRO, RJ). CEP 20031205. Réu/Recorrido: JADIR CORREIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 00849159431)						
Código de Baixa Autenticação Mecânica						FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:40:51
125101251 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOCADOR ASS
AGÊNCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
BANCO DO BRASIL

0019000009029419920006025924241764815730000100820
BENEFICIÁRIO:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF: 00.488.478/0001-02
PAGADOR:
SEGURODORA LIDER DO CONSORCIO DE VAT
CPF: 09.248.508/0001-04

NR. DOCUMENTO 11.706
NÚMERO 29419920002592424
CONVENIO 02941992
DATA DE VENCIMENTO 06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 308,20
VALOR COERADO 308,20

NR. AUTENTICACAO F.62E.F3F.532.55E.825

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5570
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0098
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

17/01/2020 16:40:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



Superior Tribunal de Justiça



RECIBO DE SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02941.991008 02592.428177 4 81570000037220	
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento. Após, gere novo boleto no site www.stj.jus.br .					Vencimento 06/02/2020
Beneficiário (nome, CPF/CNPJ) SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 00.488.478/0001-02					Agência / Código do Beneficiário 4200-5 / 333.030-3
Beneficiário (endereço) SAFS Qd 06 Lt 01 Trecho III ASA SUL 70095-900, Brasília - DF					Nosso Número 29419910002592428
Data Documento 17/01/2020	Nº do Documento 2592428	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data Processamento 17/01/2020	(*) Valor do Documento R\$ 372,20
Usa do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Instruções / Observações RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR, RECURSO ESPECIAL. Unidade Federativa: PERNAMBUCO. Tribunal de Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido: 01970515120128170001. Valor em dobro. Valor da custa judicial: R\$ 372,20. Não pagar após o vencimento, o cancelamento é automático. Impresso em 17/01/2020. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.					(+) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 372,20
Pagador Autor/Recorrente: SEGURADORA LIDER DO CONSORC...O DPVAT SA (CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04) Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR (RIO DE JANEIRO,RJ). CEP 20031205. Réu/Recorrido: JADIR CORREIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 00849159431)					
Código de Barra Autenticação Mecânica					

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02941.991008 02592.428177 4 81570000037220	
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento. Após, gere novo boleto no site www.stj.jus.br .					Vencimento 06/02/2020
Beneficiário (nome, CPF/CNPJ) SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 00.488.478/0001-02					Agência / Código do Beneficiário 4200-5 / 333.030-3
Beneficiário (endereço) SAFS Qd 06 Lt 01 Trecho III ASA SUL 70095-900, Brasília - DF					Nosso Número 29419910002592428
Data Documento 17/01/2020	Nº do Documento 2592428	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data Processamento 17/01/2020	(*) Valor do Documento R\$ 372,20
Usa do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Instruções / Observações RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR, RECURSO ESPECIAL. Unidade Federativa: PERNAMBUCO. Tribunal de Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido: 01970515120128170001. Valor em dobro. Valor da custa judicial: R\$ 372,20. Não pagar após o vencimento, o cancelamento é automático. Impresso em 17/01/2020. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.					(+) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 372,20
Pagador Autor/Recorrente: SEGURADORA LIDER DO CONSORC...O DPVAT SA (CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04) Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR (RIO DE JANEIRO,RJ). CEP 20031205. Réu/Recorrido: JADIR CORREIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 00849159431)					
Código de Barra Autenticação Mecânica					

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:40:51
125101251 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 71.969-4
BANCO DO BRASIL

00190000090294199100802992428177481570000037220

BENEFICIÁRIO:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 00.485.473/0001-02

PAGADOR:
SEGURODORA LIDER DO CONSORCIO DEVAT
CNPJ: 09.248.508/0001-04

NR. DOCUMENTO 11.705
ROSSO NUMERO 29419910002597428
CONVENIO 02941991
DATA DE VENCIMENTO 06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 372,20
VALOR COBRADO 372,20

NR. AUTENTICACAO 9.F0C.695.C9C.3CP.36B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0045
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços da Ouvidoria.

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

17/01/2020 16:40:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

Epinephelus tripartitus

RECIPO DE SACADO

00190.00009 02941.991008 02411.768175 2 79260000018610

Published in English by Harrow and O'Hanlon, 1999, pp. 112.

2010/06/20 18

800-513-3333

25419910802417788

0-7-119228-6

www.elsevier.com/locate/jmb

[illegible]

10

6-9 Characterization: 2000-2001

18

Abstract

[illegible]

DATE _____

RS 186.10

(40-100) 1001-05

1

VIA TELETYPE

URGENT 11/11/68 11:11Z
FM NEW YORK
TO WASHINGTON

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

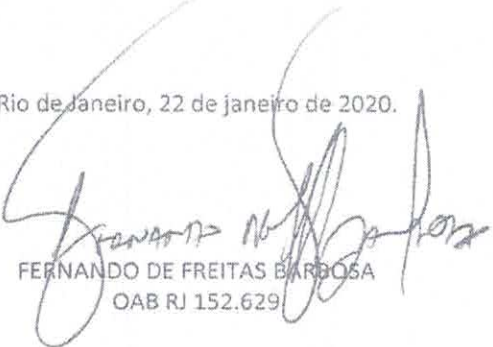
11/11/68 11:11Z

11/11/68 11:11Z

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE 4246, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**, inscrito na 30225 - OAB/PE, **RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS** inscrito na OAB/PE sob o nº 31.893, **MATHEUS PINTO DE ALMEIDA** inscrito na OAB/RJ 172.498 e **THIAGO RAVELL INSCRITO NA OAB/RJ 183.844** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JADIR CORREIA DOS SANTOS**, em curso perante a **18ª VARA CÍVEL** da comarca de **RECIFE**, nos autos do Processo nº 01970515120128170001.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.


FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001
03 - NÚMERO DA GUIA 2020700744	04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS -CPF:008.491.594-31	05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:53:06	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001	08 - VALOR DECLARADO 22.516,50
09 - CÓD. DO ATO 105	10 - QUANT. 114	11 - OBSERVAÇÃO Processo/recurso não previsto	12 - VALOR COBRADO 159,15
Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.		Despesas postais 8,77	14 - VALOR TOTAL 117,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000001 9 67950073202 0 00114000101 6 20207007440 1

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001
03 - NÚMERO DA GUIA 2020700744	04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS -CPF:008.491.594-31	05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:53:06	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001	08 - VALOR DECLARADO 22.516,50
09 - CÓD. DO ATO 105	10 - QUANT. 114	11 - OBSERVAÇÃO Processo/recurso não previsto	12 - VALOR COBRADO 159,15
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		Despesas postais 8,77	14 - VALOR TOTAL 117,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000001 9 67950073202 0 00114000101 6 20207007440 1

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001
03 - NÚMERO DA GUIA 2020700744	04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS -CPF:008.491.594-31	05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:53:06	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001	08 - VALOR DECLARADO 22.516,50
09 - CÓD. DO ATO 105	10 - QUANT. 114	11 - OBSERVAÇÃO Processo/recurso não previsto	12 - VALOR COBRADO 159,15
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		Despesas postais 8,77	14 - VALOR TOTAL 117,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000001 9 67950073202 0 00114000101 6 20207007440 1





Transações Pendentes

G332281000255655013
28/01/2020 10:05:10

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.05.07
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.959-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====

Convenio: CUSTAS JUDICIAIS - TJPE
Codigo de Barras: 85840000001-9 67950073202-0
00114000101-6 20307007440-1
Data do pagamento: 28/01/2020
Valor em Dinheiro: 167,95
Valor em Cheque: 0,00
Valor Total: 167,95
=====

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB:
7.134.222.AID.D16.7C2

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

28/01/2020 10:05:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL		02 - COD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001	
03 - NÚMERO DA GUIA 1 2020700743		04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS CPF:008.491.594-31		05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:52:34	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001		08 - VALOR DECLARADO 32.516,50	
09 - COD. DO ATO		10 - QUANT.		11 - OBSERVAÇÃO	
105				Processo/recurso não previsto	
114				Despesas postais	
Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.				14 - VALOR TOTAL 167,81	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85870000001 4 67950073202 0 00114000101 6 20207007430 4

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL		02 - COD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001	
03 - NÚMERO DA GUIA 1 2020700743		04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS CPF:008.491.594-31		05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:52:34	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001		08 - VALOR DECLARADO 32.516,50	
09 - COD. DO ATO		10 - QUANT.		11 - OBSERVAÇÃO	
105				Processo/recurso não previsto	
114				Despesas postais	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL 167,81	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85870000001 4 67950073202 0 00114000101 6 20207007430 4

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL		02 - COD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001	
03 - NÚMERO DA GUIA 1 2020700743		04 - CONTRIBUINTE JADIR CORREIA DOS SANTOS CPF:008.491.594-31		05 - DATA DE EMISSÃO 14/1/2020 15:52:34	
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 197051-51.2012.8.17.0001		08 - VALOR DECLARADO 32.516,50	
09 - COD. DO ATO		10 - QUANT.		11 - OBSERVAÇÃO	
105				Processo/recurso não previsto	
114				Despesas postais	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL 167,81	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3ª VIA - CONTRIBUINTE

85870000001 4 67950073202 0 00114000101 6 20207007430 4



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.05.07
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.963-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====

Convenio	CUSTAS JUDICIAIS - TIPE	
Codigo de Barras	85870000001-4	67950073202-0
	00114000101-6	20307007430-4
Data do pagamento		28/01/2020
Valor em Dinheiro		167,95
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		167,95

=====

DOCUMENTO: 012802
AUTENTICACAO SISBB:
S-UCD.S25.BD3.SA9.6A8

Assinado por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

28/01/2020 10:05:10

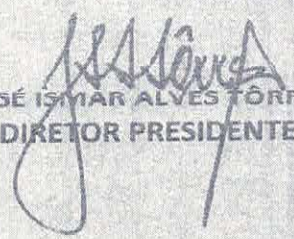
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49, portador da cédula de identidade RG 2.237.060, expedida pela SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, portador da cédula de identidade RG 0739050-3, expedida pelo IFP-RJ, nomeia e constitui seus procuradores, **1) HÉLIO BITTON RODRIGUES**, inscrito na OAB/RJ 71.709, CPF/MF 990.536.407-20; **2) MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, OAB/RJ 135.132, CPF/MF 082.587.197-26; **3) THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, OAB/RJ 62.420, CPF/MF 542.587.407-30; **4) SIMONE GONÇALVES ORLANDINI**, OAB/RJ 107.457, CPF/MF 942.287.017-87; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, OAB/RJ 111.807, CPF/MF 110.916.708-38, todos com escritório na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro, RJ, aos quais confere poderes para o foro em geral, podendo agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, para a cláusula **Ad Judicia**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contra quem de direito, as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar, nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, sempre **COM RESERVAS DE PODERES**, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, **VEDADO** receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE

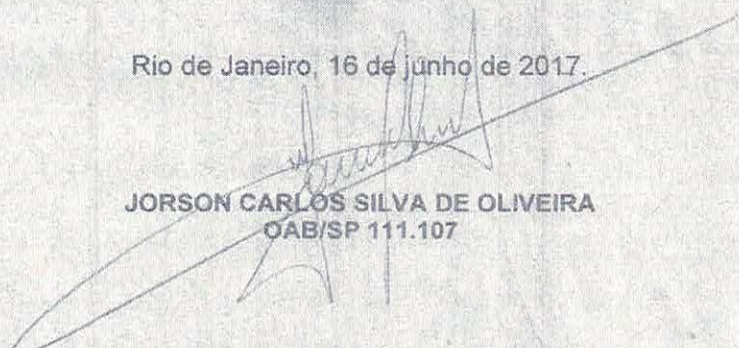

HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado pelo **Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 111.807 e no CPF/MF sob o nº 110.916.708-38, doravante denominada Outorgante, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos, **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a **OUTORGANTE** figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a

remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017.



JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.107